



***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI***

*PARECER DO RELATOR:
PROJETO DE LEI Nº 41/2024*

RELATOR: Ver: EDERSON MAGNUS LOPES

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº: 41/2024.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA e da outras providencias.

PARECER: FAVORAVEL com as seguintes razões a seguir expostas: A proposição esta adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.

Sala de sessões, em 18/11/2024.

Ass: Ver:.....